



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 222 de 30 de junho de 2.025

Dispõe sobre concessão de gratificação de função a servidora pública municipal Daniela de Fátima Agente Gaino, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 234/2025 da Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2.025, à servidora pública municipal **DANIELA DE FÁTIMA AGENTE GAINO**, prontuário n.º. 019960, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

Artigo. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 30 de junho de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal